



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Artes e Letras



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 02/2025

O professor(a) Altamir Moreira, coordenador do Programa de Pós Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

### 1. OBJETO

|   |  |
|---|--|
| Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto | PPGART   |
| Departamento Docente                        | DART   |
| Número de vagas                             | 01 vaga para bolsista – Auxiliar em demandas da Editora PPGART |
| Carga horária semanal                       | 16h semanais   |
| Valor da bolsa                              | R\$ 400,00   |

### 2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE   | PERÍODO                              |
|---|--------------------------------------|
| Publicação do Edital                                  | 04 de abril de 2025                  |
| Prazo de inscrição dos candidatos                     | 07 a 22 de abril de 2025             |
| Avaliação dos candidatos                              | 23 a 28 de abril de 2025             |
| Divulgação do resultado preliminar                    | 30 de abril de 2025                  |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 05 de maio de 2025                   |
| Divulgação do resultado final                         | 07 de maio de 2025                   |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 10 de maio a *31 de dezembro de 2025 |

\* Este prazo poderá ser revogado conforme avaliação desempenho do bolsista em qualquer tempo pela SIPOG/CAL.

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.
- 3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.3** Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.4** Conhecer processos de encaminhamento de artigos para revisão em periódicos acadêmicos
- 3.5** Ter habilidade no uso de programas de edição de imagem: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop e Adobe InDesign.
- 3.6** Ter conhecimento básico de programas de edição de texto e planilhas: Word Microsoft 365 e Excel Microsoft 365.
- 3.7** Ter conhecimento básico sobre conexões de aparelhos de projeção: notebook e projetores multimídia.
- 3.8** Ter conhecimento básico sobre gerenciamento de aplicativos da Plataforma Google (Google Docs, Google Meet e Google Forms).

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do preenchimento de cópia do formulário disponibilizado no anexo I: Ficha de Inscrição – Seleção para Bolsa de Trabalho CAL, e enviar esta para o e-mail ([sipog.cal@ufsm.br](mailto:sipog.cal@ufsm.br)), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 4.2** O candidato deve enviar o link para o portfólio artístico (etapa eliminatória).
- 4.3** Entrevista com a secretaria e a coordenação do PPGART (após a seleção dos portfólios - classificatória).
- 4.3** A entrevista ocorrerá on-line via plataforma Google Meet, a partir das 16h do dia 28 de abril de 2025, em link e horário que serão informados ao candidato, no dia anterior, via o e-mail informado por ele na ficha de inscrição.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**5.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**6.1.** O resultado preliminar será divulgado pelo PPGART diretamente aos alunos inscritos via o e-mail informado na ficha de inscrição sendo encaminhado ao discente na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo PPGART será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 07 de maio de 2025. Após publicação, o PPGART deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 15 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 31 de março de 2025.

---

Responsável pelo Edital

---

Diretor do Centro de Artes e Letras

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL**

01 vaga para bolsista – Auxiliar nas demandas da Editora PPGART

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE:  
..... CURSO:.....

TELEFONE: .....

EMAIL:.....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:.....

CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .( ) sim qual? ..... ( ) não

LINK DO CURRÍCULO LATTES INDIVIDUAL:

.....

Santa Maria, ..... de ..... de 2025.

---

Assinatura

NUP: 23081.004978/2025-50

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

24            Minuta de edital (010)

**Nome do arquivo**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PPGART  
2025- EDITORA.pdf

**Assinaturas**

01/04/2025 14:57:20

ALTAMIR MOREIRA (Coordenador(a) de Curso)

08.10.05.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - CPPGAV



Código Verificador: 5517813

Código CRC: 15cf5c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>